

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

CNPJ:

Eventos de Arte e Educação

21.414.974/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos, metas, atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

O Projeto "CriAção" é a efetivação do trabalho já existente há 41 anos. A arte é um elemento de integração, disciplinar, prazeroso e facilitador para a ação cidadã e a Educação Musical é um conjunto de processos pelos quais se favorece nos indivíduos a aquisição de conhecimentos musicais gerais, tornando-os sensíveis e receptivos ao fenômeno sonoro, conduzindo-os a responder musicalmente, no contato com a variedade de elementos que lhes vão sendo incorporados, desenvolvendo suas atitudes e capacidades, integrando-os ao grupo social. Assim, a Prodarte como Educadora através da Música, com o Projeto "CriAção", também contribui para a garantia de direitos dos Aprendizes, como crianças e adolescentes que são, desenvolvendo um trabalho paralelo com a Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com o Conselho – CMDCA, oferecendo atividades espontâneas como forma de expressão e de valorização da pessoa humana, dando suporte cultural e humano, acesso aos bens culturais que, infelizmente, por falta de oportunidades que possibilitem esse público realizar seus dons, talentos e profissionalizar-se, a Arte ainda não é acessível a essa comunidade mais carente. Através do ensino especializado da música, que oferece todos esses direitos, ressaltamos também os deveres de nossos Aprendizes como cidadãos com responsabilidades no seio Familiar e na sociedade em que vivem, e a Prodarte promove essa consciência com base no desenvolvimento do Ser Humano como um todo, o preparando para novos e maiores desafios, abrindo caminhos para a criação de uma nova sociedade, mais justa e mais feliz. Desta forma, a Prodarte acrescenta muitos valores às crianças e adolescentes participantes do nosso Projeto com ações que contribuem para o seu desenvolvimento: formação de caráter e valores primordiais para o desenvolvimento do Ser Humano, afluência de talentos, espaços para troca de experiências e conhecimentos entre pessoas, ampliação da capacidade de expressar-se, valorização de equipe, grupo, resgate dos valores humanos essenciais, postura, ética, cidadania, consciência do seus deveres, acrescentadas aos nossos Aprendizes através do "Projeto CriAção", que oferece Oficinas de Instrumentos Musicais: Cordas e Sopros, Práticas em Grupos/Conjuntos dos Instrumentos, Práticas de Orquestra de Câmara, Oficinas Vocais: Corais Infanto-juvenis e Adultos, Eventos diversos, resultados do trabalho anual da Associação.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Com a poluição sonora e visual dos meios de comunicação e o chamativo avanço tecnológico em que vive a humanidade, torna-se cada vez mais desafiador a motivação e sensibilização das crianças e jovens, em especial, para o processo cultural, o que os coloca cada vez mais distantes da sua identidade cultural e cidadania. Nosso principal desafio continua sendo reverter essa situação, nossa incansável Missão, acreditando na força e no poder de transformação com a ARTE, em especial, com a Música. Almejamos sempre criar mais espaços formadores para elevar a Arte e torná-los bem acessíveis às comunidades carentes. Almejamos também ter mais apoio da mídia local e regional, ainda pequeno devido à necessidade de atender à grande procura do momento que é mais atrativo do que incentivar a cultura de uma forma mais intensa e projetiva, mais focada no desenvolvimento humano mais amplo e efetivo, oportunizando essa necessidade de acesso aos bens culturais, que é um ponto forte e essencial da Associação Prodarte.

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

() APROVADO

(V) Solicitação de Correção



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

*Despertar em nossas crianças e jovens o amor pela ARTE, através da MÚSICA como EDUCADORA, pelo seu poder interdisciplinar, sensibilizador, como instrumento de crescimento e desenvolvimento integral do Ser Humano para a cidadania, dando apoio às vocações artísticas do Município, fortalecendo a Arte e a Cultura Musical de Santa Rita do Sapucaí através das Organizações de Sociedade Civil que ainda trabalham para manter a Cultura ativa no Município.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

*Oferecer ao nosso público alvo o acesso aos bens essenciais da vida, aos bens culturais e dar oportunidade de despertar e aumentar seus talentos e valores natos para usufruir das diversas oportunidades oferecidas com mais dignidade e prazer;

*Criar oportunidades e incentivar iniciativas artístico-culturais num ambiente que tem como foco principal "O Vale da Eletrônica – Pólo Tecnológico";
*Desenvolver e fortalecer práticas artístico-culturais, despertar, incentivar e favorecer vocações artísticas, oportunizando músicos e artistas da comunidade e região para a formação profissional, como multiplicadores, promovendo e propiciando intercâmbios da classe artística para o crescimento pessoal, melhor relação com o próximo, consigo mesmo e com Deus;

*Formação de Corais Infantis e Adultos, Grupos Musicais e Vocaais nas diversas escolas e Associações Sociais da comunidade, colaborando para o aumento da produção artístico-cultural e de sua divulgação no contexto social, gerando um retrato de igualdade social digna a todos.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles anexados)

Meta 1: Apresentações culturais em formato presencial e virtual.

ETAPA	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
	Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Período
Manutenção e/ou Formação das Oficinas de Cordas			março-21	15.12.2021	Atendimentos Alunos/Mês	10	Listas de Presença
							Mensal
							10



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Meta 2:

Meta 2:								
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Manutenção e/ou Formação das Oficinas de Sopros	março-21	15.12.2021	Atendimentos Alunos/Mês	10	Listas de Presença	Mensal	10

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inextingibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **95.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

Nº	DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aluguel da Sede da Prodarte	Mês	10	1.239,00	12.390,00
2	Pagamento Compels - Contabilidade Prodarte	Mês	4	550,00	2.200,00
3	Pagamento Faxineira - Sede da Associação	Quinzena	2	150,00	300,00
4	Pagamento Faxineira - Sede da Associação	Quinzena	1	110,00	110,00
5					0,00
6					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					15.000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente											
Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL				
Valor			15.000,00								
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL				
Valor											

8. Prestação de Contas											
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)						Periodicidade					
Total						Anual					

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2021

Maria Lúcia Carvalho Souza Andrade - Presidente da ProdarTE
do(a) Eventos de Arte e Cultura



[Handwritten signatures and initials]